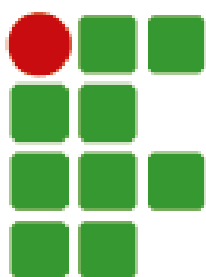




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2026

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 06/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

Silmário Batista dos Santos

Diretor-Geral

Aumir Antunes Graciano

Diretoria Adjunta de Administração

Artur Martins de Sá

Diretoria Adjunta Educacional

Juliana Lucia do Amaral Molnr

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Evaldeni Alves da Rocha

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Edison Waquil da Silva Júnior

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Renato de Oliveira Mello

Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio

Douglas Wenzler da Silva

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecânica (MTM)

Rebeca Cristina Melo de Souza

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecatrônica (MCA)

Estela Mara de Oliveira

Coordenação do Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)

Samuel Francisco

Coordenação do Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)

Rafaela Silva de Souza

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)

Renan Luís Fragelli



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Rosangela de Sousa Ferreira**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Cinthia Gonçalves de Assunção**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Danielle Zuma Capellani**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Camila de Sá e Silva Rangel**

**Coordenadoria de Biblioteca
Luís Carlos Pereira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Souza Fraga**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Suelen Fernandes de Barros**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	19

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 86/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço comum de elaboração de projeto básico, projeto executivo e orçamentação técnica para planejamento de reforma de adequação do sistema de incêndio do IFSP Campus Itaquaquetuba, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE
Felipe Ramon Cirino Soares	33***34
Douglas Wenzler da Silva	11***52
Edison Waquil da Silva Júnior	18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 87/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 11 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 1748/2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

Contrato	1748/2026
Processo SUAP	23305.024021.2025-58
Contratado	JÉSSICA BENITEZ ALVES DE LIMA 44810894827
CNPJ	29.781.224/0001-60
Vigência	De 19/01/2026 a 18/01/2027, prorrogável por até 10 anos.
Objeto	Concessão onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina/lanchonete escolar e restaurante estudantil associado com o serviço comum continuado de preparo e fornecimento de refeições sem dedicação exclusiva de mão de obra.
Gestora do Contrato	Hellen Vitória Fagundes da Silva - Siape: 35***95
Gestora do Contrato Substituta	Camila de Sá e Silva Rangel - Siape: 34***29
Fiscal Técnico	Mateus Gomes Pereira - Siape: 33***05
Fiscal Técnica Substituta	Camila de Sá e Silva Rangel - Siape: 34***29

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 8/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 88/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Aplicação de Simulado do ENEM para alunos do 3º ano dos Cursos Técnicos em Mecânica e Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos representantes abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDORES	SIAPE	SEGMENTO
Clelia Scalon de Medeiros	33***45	Ciências da Natureza e suas tecnologias
Lauriberto Paulo Belém	11***50	
Luís Mateus da Silva Souza	30***45	Linguagens e suas tecnologias
Claudia Tammy da Cruz Abreu	35***61	
Christian Fernando dos Santos Moura	23***60	Ciências Humanas e suas tecnologias
Joice D' Almeida	11***36	Matemática e suas tecnologias
Claudia Tammy da Cruz Abreu	35***61	Redação
Chayenne Orru Mubarack	35***07	
Suzana Silva Pinto	12***19	Técnicas (apoio)
Rogério Israel Conceição Brandão	35***35	

Art. 2º A comissão ficará responsável por comunicar os estudantes sobre a realização do simulado; alinhar com a CAE a logística do lanche para o intervalo; imprimir as provas; aplicar as avaliações nas datas acordadas com os demais docentes; realizar a correção das provas; e divulgar os resultados por área.

Art. 3º Os representantes desta comissão fazem jus a carga horária de até 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba

Documento assinado eletronicamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 89/2026 - DRG/ITQ/IFSP de 13 de maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Planejamento da Contratação de TIC para aquisição de computadores para o Laboratório de Informática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA EQUIPE
Lucas Sousa Fraga	33***02	Integrante Requisitante
Alexsandro dos Santos Junior	33***96	Integrante Técnico
Edison Waquil da Silva Júnior	18***81	Integrante Administrativo

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 94/2022-SGD/ME e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de até 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 90/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral para o Cargo de Coordenador (a) do Curso Superior de Licenciatura em Letras (SLL) do IFSP - Campus Itaquaquetuba, composta pelos representantes abaixo, sob a presidência da primeira:

REPRESENTANTES	SIAPÉ/IQ	SEGMENTO
Joice D'Almeida	11***36	Docente
Juliana da Silva de Amorim	31***94	Técnico Administrativo
Ariane de Oliveira Moreira	IQ30***27	Discente - Curso Superior de Licenciatura em Letras

Art. 2º A comissão ficará responsável por preparar os trâmites, o calendário eleitoral, organizar a eleição, inclusive a subida dos dados no sistema Helios, publicizar e incentivar a participação dos segmentos envolvidos no processo, deferir/indeferir candidaturas e recursos do pleito, homologar e divulgar o resultado da eleição.

Art. 3º Os representantes da Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras (SLL) do IFSP - Campus Itaquaquetuba fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até o fim do processo eleitoral, a publicação e homologação do resultado final da eleição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

De ciência.
Publique-se.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba

Documento assinado eletronicamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 91/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 5748/2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo especificados.

Contrato	5748/2026
Processo SUAP	23305.008664.2026-35
Contratado	RAMAGNOLI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ	30.511.602/0001-74,
Vigência	De 21/05/2026 a 20/05/2027.
Objeto	Serviço de elaboração de projeto básico, projeto executivo e orçamentação técnica, visando à reforma e adequação do sistema de segurança contra incêndio e da rede de água potável das edificações do IFSP Campus Itaquaquecetuba, com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e à adequada funcionalidade das instalações hidráulicas e elétricas associadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Gestor do Contrato	Douglas Wenzler da Silva - Siape: 11***52
Gestora do Contrato Substituto	Aumir Antunes Graciano - Siape: 25***87
Fiscal Técnico	Felipe Ramon Cirino Soares - Siape: 33***34
Fiscal Técnico Substituto	Artur Martins de Sá - Siape: 11***85

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 92/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 25 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus Itaquaquecetuba, de que trata o Edital n.º 47/2026 PRO-PRD/RET/IFSP, de 04 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2026, a realizar-se no referido Campus na data de 01 a 08 de junho de 2026, sob a presidência da primeira.

Área	Eletroeletrônica/Mecatrônica
Titular	Rebeca Cristina Melo de Souza
	Docente Efetiva - Presidente
Titular	Samuel Amorim Canazza
	Docente Efetivo
Titular	Cinthia Gonçalves de Assunção
	Pedagoga
Suplente	André Tiago Santos
	Suplente Docente
Suplente	Valtir Maria Pereira Santos
	Suplente Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 93/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 27 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus Itaquaquecetuba, de que trata o Edital n.º 47/2026 PRO-PRD/RET/IFSP, de 04 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2026, a realizar-se no referido Campus na data de 01 a 08 de junho de 2026, sob a presidência da primeira.

Área	Eletroeletrônica/Mecatrônica
Titular	Rebeca Cristina Melo de Souza
	Docente Efetiva - Presidente
Titular	Samuel Amorim Canazza
	Docente Efetivo
Titular	Cinthia Gonçalves de Assunção
	Pedagoga
Suplente	André Tiago Santos
	Docente Suplente
Suplente	Valtir Maria Pereira Santos
	Pedagoga Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria nº 92/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 25 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 94/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus Itaquaquecetuba, de que trata o Edital n.º 47/2026 PRO-PRD/RET/IFSP, de 04 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2026, a realizar-se no referido Campus na data de 01 a 09 de junho de 2026, sob a presidência da primeira.

Área	Português e Inglês
Titular	Juliana Lucia do Amaral Molnr
	Docente Efetiva - Presidente
Titular	Danielle Zuma Capellani
	Docente Efetivo
Titular	Cinthia Gonçalves de Assunção
	Pedagoga
Suplente	Claudia Tammy da Cruz Abreu
	Docente Suplente
Suplente	Valtir Maria Pereira Santos
	Pedagoga Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	00	09